



Rodrigo Fonseca/CMC

PSD EXPULSA VEREADORA FABIANE ROSA

Célio Yano
Gazeta do Povo

A executiva municipal do PSD em Curitiba decidiu, por unanimidade, expulsar a vereadora Fabiane Rosa de seus quadros, em uma reunião realizada na noite de quinta-feira (10). Sem partido, ela perde o direito de disputar um novo mandato nas eleições de novembro. Ainda cabe recurso à executiva nacional da legenda.

A parlamentar é acusada pelo Ministério Públco do Paraná (MP-PR) pelos crimes de concussão e peculato. Segundo denúncia apresentada no início de agosto, ela exigiria repasses mensais de parte dos salários de seus assessores, em uma prática conhecida como "rachadinha", além de contratar uma diarista para trabalhar em sua casa com salários pagos pela Câmara Municipal. Ela chegou a ficar presa preventivamente entre 27 de julho e 12 de agosto. A defesa nega as acusações.

Desde o dia 4 de agosto, Fabiane estava suspensa do PSD até que fossem julgadas duas representações contra ela, feitas pelos filiados Éder Borges e Elaine Esmanhotto. As denúncias citavam infidelidade partidária além da prática de "rachadinha". O relator do caso no partido, Éder Coilaço, deu parecer pela expulsão da vereadora, que acabou acatado por todos os membros presentes na reunião desta quinta.

Procurado pela reportagem, o advogado Alexandre Salomão, que representa Fabiane, disse que ainda não foi intimado da decisão, mas que deve recorrer. "Não tivemos possibilidade de realizar a defesa dela. Não foi possível apresentar os argumentos e provas defensivas", afirmou.

Desde o último dia 3, a vereadora está afastada de suas funções públicas por determinação do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A decisão foi tomada pelo desembargador Laertes Ferreira Gomes, da 2ª Câmara Criminal do TJ-PR, após ela ter entrado em contato com uma das testemunhas do caso em que é acusada, contrariando uma das exigências para conversão de sua prisão preventiva em domiciliar.

Ativista dos direitos dos animais e em seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Curitiba, Fabiane foi eleita, em 2016, pelo então Partido Social Democrata Cristão (PSDC), atual Democracia Cristã (DC). Ela migrou para o PSD em abril de 2020, na chamada "janela partidária" – período que permite a troca de legenda sem que se configure infidelidade ao partido pelo qual se foi eleito.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM-PR 18.602

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO contidos nos autos do Processo Ético-Profissional nº 092/2015, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM-PR 18.602, por infração aos artigos 1º, 2º, 32 e 115 do Código de Ética Médica (Res. nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 2º, 32 e 114 do Código de Ética Médica (Res. nº 2.217/18) que estará impedido de exercer a Medicina no período compreendido entre 14 DE SETEMBRO DE 2020 até 13 DE OUTUBRO DE 2020, por descumprir as orientações dos artigos acima mencionados, que vedam ao médico:

- Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida;
- Art. 2º Delegar a outros profissionais atos ou atribuições exclusivos da profissão médica;
- Art. 32. Deixar de usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, científicamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente;
- Art. 115. Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 31/2020 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.

Abertura: 25/09/2020 às 08:00h

VALOR MÁXIMO: R\$ 68.179.062,20

Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 10/09/2020

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioparana.saude.com.br

Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br

Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.

Julio Cesar Woehl – Pregoeiro



AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, INFRAERO, CNPJ: 00352294/0036-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR a Renovação da Licença Ambiental de Operação LO - 20000283, válida até 19/08/2024, para o Aeroporto de Bacacheri, situado à Rua Cícero Jaime Bley, s/n.

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5º R M
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/5

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de material permanente para as oficinas da Divisão Técnica do Pq R Mnt/5, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS A LICITAR: 52(cinquenta e dois) itens.

EDITAL: 16/09/2020 das 08:00 às 17:00h. ENDEREÇO: Av. Francisco Manoel Albizu, Nº 320, Bacacheri –PR ou no site www.comprasnet.gov.br.

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir de 16/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2020 às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – ACESF

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Umuarama, sita à Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de construção de Banheiro Público nos Cemitérios dos Distritos de Lovat, Serra dos Dourados e Santa Elza, com área de 14,63m² cada, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 02 de outubro de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço Global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 115.196,83 (cento e quinze mil, cento e noventa e seis reais e três centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 09 de setembro de 2020.

ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente da ACESF
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Anuncie suas **atas e editais**
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços: nº 024/2020

PROTOCOLO: nº 06061-44.2020

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 834905

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, bem como o fornecimento de peças ou componentes necessários para a manutenção, a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme critérios, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do edital.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/2020, às 10h30, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 14/09/2020 até às 10h00 do dia 25/09/2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 52.533,65 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

A participação neste Pregão Eletrônico será exclusiva a ME, MPP e MEI.

INFORMAÇÕES: A Integra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 14/09/2020, no site da ALEP – Portal da Transparéncia <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 001.001.6000.4490.5251 - Peças não Incorporáveis a Imóveis.

Diretoria de Apoio Técnico.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a alínea "F", inciso III do artigo 4º, e o artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatutos da Cidade, e conforme o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando a Síntese de Emergência de Saúde Pública, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública, que se destina a apresentação da Proposta da Lei de Orçamentária Anual - LOA para o Orçamento de 2021, a ser disponibilizada no dia 28 de setembro de 2020, por meio eletrônico, em formato de vídeo, no site do orçamento <http://www.orcamentos.curitiba.pr.gov.br> ou acesso pelo Portal de Transparéncia.

Palácio 29 de Março, 14 de setembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal